



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## ORDEM DE COMPRA (OC)

| 1. Número : 26965350   |                                   | 2. Data 24/02/2023                                  |            |   |        |
|--|-----------------------------------|---|------------|---|--------|
| 3. Área Requisitante<br>SUREG/SEADE/RR   |                                   | 4. Solicitação Material<br>N.º 21223.000195/2021-86 |            | 5. CNPJ<br>26.461.699/0474-97                     |        |
| 6. Inscrição Estadual<br>24.016062-3   |                                   |   |            |   |        |
| <b>DADOS DO FORNECEDOR</b>   |                                   |   |            |   |        |
| 7. Razão Social<br>FGP SOLUTIONS LTDA  |                                   |   |            |   |        |
| 8. Endereço<br>AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, LOJA: 144, Nº 1480, CENTRO   |                                   |   |            | 9. CEP<br>26.220-060                              |        |
| 10. (DDD) Telefone<br>(21) 3743-6092   |                                   |   |            |   |        |
| 11. Município/Cidade<br>NOVA IGUAÇU  |                                   | 12. UF<br>RJ  |            | 13. CNPJ/CPF<br>29.003.455/0001-42                |        |
| 14. Inscrição Estadual<br>11.048.056   |                                   |   |            |   |        |
| Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados: |                                   |   |            |   |        |
| <b>MATERIAIS/SERVIÇOS</b>  |                                   |   |            |   |        |
| 15. Item   | 16. Especificação Detalhada       | 17. Unid.   | 18. Quant. | 19. Valor em R\$                                  |        |
|  |                                   |   |            | Unitário  | Total  |
| 01   | CINTA ERGONÔMICA LOMBAR/ABDOMINAL | UN  | 05         | 58,40   | 292,03 |
|  |                                   |   |            | <b>20. Total Geral (R\$) =</b>                    |        |
| <b>292,03</b>  |                                   |   |            |   |        |
| 21. Amparo Legal<br>Artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab;<br>Lei 13.303 / 2016, art 29, inciso II.                                   |                                   |   |            |   |        |
| <b>CONDIÇÕES</b>   |                                   |   |            |   |        |
| 22. Local de Entrega<br>Av. Venezuela, 1120, Mecejana, Boa Vista - RR  |                                   |   |            |   |        |
| 23. Prazo de Entrega<br>30 (trinta) dias   |                                   | 24. Garantia<br>3 (três) meses                      |            | 25. Condições de Pagamento<br>10 (dez) dias úteis |        |
| 26. Frete<br>( X ) CIF ( ) FOB   |                                   |   |            |   |        |
| <b>DESPESA EMPENHADA</b>   |                                   |   |            |   |        |
| 27. Número:  |                                   |   | 28. Data:  |   |        |
| 29. Responsável por<br>ANDERSON MEDEIROS   |                                   | 30. Aprovado por<br>WELLINGTON COSTA                |            | 31. Autorizado por<br>LEANDRO DE MORAIS MAIA      |        |
| 32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.  |                                   |   |            |   |        |

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições da presente **Ordem de Compra** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados na presente Ordem de Compra são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução da presente Ordem de Compra limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta Ordem de Compra como subcontratação, ou subempreitada.

6) As mercadorias serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pela presente Ordem de Compra somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=39551171&infra\\_sist...](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=39551171&infra_sist...) 1/2

pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens, dentre outros, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.

- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número da presente Ordem de Compra e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente Ordem de Compra e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento da presente Ordem de Compra far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
- 12) O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrentes da presente Ordem de Compra, depende de prévia e expressa autorização da Conab.

Boa Vista, 30 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE CABRAL DE MEDEIROS, Analista Administrativo - Conab**, em 24/02/2023, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE ARAUJO GUEDES DA COSTA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26965350** e o código CRC **7DB1252E**.

Referência: Processo nº.: 21223.000195/2021-86

SEI: nº.: 26965350